



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 9, DE 02 DE ABRIL DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 13/2024 – CONSAD e SEI nº 23105.008075/2024-41;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSAD nº 40/2017 que trata das normas de criação, alteração e extinção de unidades administrativas da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 04/2024/DEPI - PROPLAN/UFAM;

**CONSIDERANDO** a *Decisão Ad Referendum* - GR nº 02, de 15 de março de 2024 que aprova a reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, nos termos propostos no Formulário de Reestruturação Administrativa PROADM (1950374), bem como da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, conforme proposta contida no Formulário de Reestruturação Administrativa DEPI - PROPLAN (1929787);

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º REFERENDAR** a *Decisão Ad Referendum* - GR nº 02/2024, que promoveu a reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, nos termos propostos no Formulário de Reestruturação Administrativa PROADM (1950374), bem como da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, conforme proposta contida no Formulário de Reestruturação Administrativa DEPI - PROPLAN (1929787).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**PRESIDENTE**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 17/04/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1987553** e o código CRC **FCF1B5E6**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.008075/2024-41

SEI nº 1987553